

EDITAL Nº 04/2015
CONCURSO Nº02/2015
(Concurso de Logomarca da Câmara Municipal)

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado final do Concurso nº 2, referente ao Edital nº 4/2015, que tem por objeto a escolha da logomarca e do slogan da Câmara Municipal, apresentado pela Comissão Julgadora, declarando vencedor o trabalho inscrito sob o nº 23, apresentado pelo senhor **JANSEN OLIVEIRA CRUZ**.

Cabeceira Grande, 16 de Novembro de 2015.

EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente